RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/05/21
MALVINO SALVADOR

IPAAM
FL Nº 35
ASS. TC

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 035/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012 e a Portaria IPAAM nº 088 de 12 de maio de 2020 expede a presente Dispensa que autoriza a:

INTERESSADO: LILIA DA SILVA RAMIRES
CPF: 006.266.642-84
DAP: SDW00062666428420072012 55
FONE: (92) 99136-8519
PROCESSO Nº: 0014.2021
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Ebenezér, localizado na Rodovia Carlos Braga, km 06, Ramal da Creuza, Rua Anastácio Serrão km 01, Zona Rural, Iranduba-Am
CAR Nº: AM-1301852-56FA661FD37A4A97BA7BFC71C2CE70E6

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE:

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
AUA-01	-03 14' 40,0238"	-60 09' 22,1155"	AUA-06	-03 14' 42,8124"	-60 09' 21,3602"
AUA-02	-03 14' 40,2169"	-60 09' 21,6760"	AUA-07	-03 14' 42,9386"	-60 09' 20,3439"
AUA-03	-03 14' 42,8124"	-60 09' 22,7884"	AUA-08	-03 14' 47,2293"	-60 09' 21,7447"
AUA-04	-03 14' 43,1446"	-60 09' 22,3901"	AUA-09	-03 14' 46,1984"	-60 09' 24,0930"
AUA-05	-03 14' 42,8656"	-60 09' 22,0194"			

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em cultivos temporários e permanentes.

QUADRO DE ÁREAS	
Área do imóvel: **1,5912 ha**	Área de Reserva Legal: **0,5165 ha**
Área de Preservação Permanente: -	Área Consolidada: **1,0741 ha**
Remanescente de Vegetação Nativa: **0,1388 ha**	Área da Dispensa: **1,0741** ha

PRAZO DE VALIDADE: 04 anos.

Atenção:

- Esta dispensa é composta de **12 restrições e/ou condições** constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará o seu cancelamento e/ou as penalidades previstas nas normas legais vigentes.
- Esta dispensa não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta dispensa deve permanecer no local da atividade e exposto de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 05 MAI 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DISPENSA – Nº 035/2021

1. A **presente Dispensa** está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0014.2021.**
2. Esta **Dispensa** é válida apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº.0014.2021**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Esta **Dispensa** não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4° da Lei Federal n° 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°.
7. É Proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular desta dispensa implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Esta **Dispensa** não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Esta **Dispensa** não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação da dispensa do empreendimento ou atividade.